



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, com base na Súmula 476 STF; assim como, levando em consideração as justificativas e as razões apontadas no Processo de Comunicação Interna 2025/3939, **determina a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade de Chamamento Público nº 015/2024.**

Em razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade na esfera administrativa, ou seja, o Sr. Prefeito Municipal, exaradas no competente processo administrativo, necessária se faz a presente revogação.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de abril de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal